

## **EDITAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 01/2018**

### **1. ABERTURA**

O Programa de Qualificação Profissional, estará diretamente vinculado ao Centro de Aperfeiçoamento Docente – CAD, ao Programa T&D e à Coordenação de Pós-graduação da IES. De acordo com as prerrogativas regulamentares vigentes, torna público para conhecimento de todos os funcionários da IES, os procedimentos relativos ao Programa de Qualificação Profissional 2018.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições estão abertas no período de 08 à 15 de março de 2018 na Secretaria de Pós-graduação da UCEFF Itapiranga.

2.2 O processo de inscrição será realizado na Secretaria de Pós-graduação, com o preenchimento do requerimento específico descrito no regulamento do programa.

2.3 A inscrição nas disciplinas é gratuita.

### **3. DAS VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS**

3.1 O Programa de Qualificação Profissional PQP\_01 está disponibilizando as seguintes vagas nas respectivas disciplinas do referido curso de Pós-graduação:

<b>MBA Executivo em Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>
Gestão estratégica de pessoas	<b>1</b>
Gestão financeira	<b>4</b>
Finanças Corporativas	<b>2</b>
Análise de investimentos e projetos	<b>4</b>
Gestão estratégica da tecnologia da informação	<b>5</b>
Segurança das informações empresariais	<b>5</b>
Marketing empresarial	<b>2</b>

Marketing Digital	<b>3</b>
Gestão em mercados competitivos	<b>4</b>
Sustentabilidade e responsabilidade social corporativa	<b>4</b>
Fundamentos do direito empresarial e práticas trabalhistas	<b>5</b>
Construção de equipes de alto desempenho- Treinamento Experiencial em Ambiente Natural	<b>4</b>

<b>Psicopedagogia Clínica e Institucional</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>
Gestão dos aspectos legais e administrativos da psicopedagogia clínica e institucional	<b>5</b>
Teoria e prática na avaliação clínica	<b>5</b>
Psicopatologia e dificuldades de aprendizagem	<b>5</b>
Recursos lúdicos psicopedagógicos	<b>5</b>
Acompanhamento psicopedagógico	<b>5</b>

3.2 Não haverá alterações na disciplina e carga horária previsto neste edital. Em relação às datas e docentes fica condicionado a disponibilidade de acordo com o cronograma específico do referido curso de Pós-graduação.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção e classificação dos funcionários será feito de acordo com **Art. 11** do regulamento do Programa de Qualificação Profissional que possui os seguintes critérios:

- I-Compatibilidade da atividade de qualificação pretendida com o cargo e atividade exercida;
- II- Observar a ordem cronológica com relação ao tempo de atividade e exercício de sua função profissional na IES, ofertando o curso primeiramente aos funcionários com maior período de vínculo e posteriormente aos demais, seguindo esta ordem;
- III- Não participação concomitante em duas atividades de qualificação simultaneamente.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula no Programa de Qualificação Profissional deve ser realizada até as datas que antecedem o início da disciplina, sendo realizadas no Setor de Pós-graduação.

5.2 A matrícula na disciplina é gratuita, e habilitam ao recebimento de declaração de participação de Programa de Qualificação Profissional com a carga horária a qual participou.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O Programa de Qualificação Profissional prevê a carga horária mínima de 08 horas e máxima de 60 horas aulas para cada curso ofertado.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Qualificação Profissional, em última instância com Direção Administrativa e de Ensino.

Itapiranga (SC), 06 de março de 2018.

**Kurlan Frey**

**Coordenador de Pós-graduação e Extensão**